



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 – vt7go@trt18.jus.br

PROCESSO: 0011136-49.2020.5.18.0007

AUTOR: SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS

RÉU: TRIBO RESTAURANTE EIRELI – E OUTROS (2).

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Data do 1º Leilão: 16/07/2023 às 14h00min

Data do 2º Leilão: 16/07/2023 às 15h00min

A Exma. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA**, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça e leilão, a ser realizada na modalidade ON-LINE, através do sítio eletrônico www.arrematam.com.br onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer valor igual, superior ou não inferior a **50% do valor da avaliação do bem penhorado na execução** referente aos autos do processo acima mencionado.

DO BEM: 01 (um) veículo tipo utilitário da marca/modelo Land Rover Discovery 4, 3.0 SE, cor branca, ano/modelo 2011/2011, diesel, placa NWE-0279 de Santo Antônio de Goiás, Renavam: 00321997360, sem estepe, pneus meia vida, com pequenas avarias na lataria e lanterna externas e no estofado interno, com defeito no motor, sem funcionamento. O oficial de justiça registrou a declaração do executado informando que o motor do veículo está com defeito e que o valor do conserto foi orçado por ele em R\$ 40.000,00 em uma oficina mecânica, razão pela qual a avaliação do veículo já desconsiderou a depreciação dessa despesa. Certifico, ainda, que o bem encontra-se depositado nas mãos do Dr. Rafael José Neves Barufi, advogado, OAB-GO 39.079, e que procedi a nova vistoria sendo que verifiquei que ele permaneceu na mesma situação desde a última avaliação, realizada em 28 de março de 2023, estando fora de funcionamento, não sendo possível nem mesmo dar a partida. Assim, após realização de diversas pesquisas, tendo em vista o atual preço médio do veículo, apurado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme pesquisa realizada nesta data junto à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, bem como o valor para o conserto do motor, orçado em R\$ 40.000,00, além de outros reparos que venham a ser necessários ao seu funcionamento, **REVALIO o veículo da marca Land Rover,**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 – vt7go@trt18.jus.br

Discovery Quatro, 3.0 SE, cor branca, ano /modelo 2011 /2011, diesel, placa NWE-0279 em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

LANCE MINIMO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

FIEL DEPOSITÁRIO: Rafael José Neves Barufi, advogado do autor.

LOCALIZAÇÃO: Rua 91, nº 434, Setor Sul, Goiânia/GO.

ÔNUS: Consta junto ao DETRAN/GO e a SEFAZ débitos no valor de R\$ 10.452,77 (Dez mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) e Junto a Policia Rodoviária Federal não constam débitos. Levantamento realizado em 08/05/2024.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL ATUALIZADO: R\$ 72.962,72 (Setenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) atualizados até 05 de dezembro de 2023.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o(s) bem (ns) no estado declarado no auto de penhora.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O leilão será conduzido pelos Leiloeiros Oficiais Sr. IVAN RODRIGUES NOGUEIRA, inscrito na JUCEG sob o nº 054, e LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, JUCETINS sob o nº 033 e JUCIS-DF sob o nº 155. NA MODALIDADE ON-LINE, que será transmitido por meio do site www.arrematabem.com.br, para o dia e horários acima indicados, devendo os interessados na modalidade on-line efetuar o cadastro pelo site 24 horas antes do leilão, O leilão será transmitido através do sítio eletrônico www.arrematabem.com.br, ficando autorizados os Leiloeiros , bem como qualquer funcionário da Arrematabem Leilões, devidamente identificados, a efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente de acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 – vt7go@trt18.jus.br

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação somente a vista através de guia de depósito judicial. Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados no e-mail: pagamento@arrematabem.com.br ocorrendo arrematação. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo executado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT, observando-se o valor lá descrito.

Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação do bem, suportada: 1) pelo executado ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo exequente nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução.

Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

Após a confecção do auto de arrematação pelo leiloeiro, será assinado por este e pelo adquirente, salvo se o lance for efetuado via on-line, hipótese que será assinado apenas pelo leiloeiro, através de procuração.

DA PROPOSTA: Considerando a natureza do bem penhorado e o valor da avaliação (R\$ 50.000,00), não será admitida proposta de aquisição em prestações na forma do art. 895 do CPC.

DA ARREMATAÇÃO: Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (art. 903 do CPC). Para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar os pagamentos, a teor do § 1º, do artigo 901 do CPC.

CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados, não podendo alegar desconhecimento uma vez que este edital está publicado no portal eletrônico do Gestor www.arrematabem.com.br, conforme previsto no art. 887, § 2º, do CPC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 – vt7go@trt18.jus.br

MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA

Juíza Titular de Vara do Trabalho